



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 181709

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 382/07 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMBURB, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXAS DE INSPEÇÃO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, VALAS DE DRENAGEM, CAPINA, PINTURA DE MEIO-FIO E VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMBURB**, representada pelo Sr. Luis Claudinei Salgado, portador da cédula de identidade RG n°. 18.226.752 e inscrito no CPF/MF sob o n°. 057.930.388-84, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/12.789/07**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula quinta do contrato original fica prorrogado por 10 (dez) meses, vencendo-se em 10/06/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor global estimado da presente renovação é R\$ 1.503.812,80 (um milhão, quinhentos e três mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos), sendo o valor mensal na importância de R\$ 150.381,28 (cento e cinquenta mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 10 AGO. 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César

EMPRESA MUNIC. DESENV. URBANO - EMDURB
Luis Claudinei Salgado

TESTEMUNHAS:

1ª

Jamilete Fernandez Cesar

2ª

Anabela
RG nº 41.968.490-6

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e mail: prefeituraubatuba@hotmail.com site: www.ubatuba.sp.gov.br